

15/08/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

110

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202408131832535b8ed07c9

Situação: EFETIVADA Data e Hora: 13/08/2024 às 15:32:19

Valor Original: R\$ 1.200,00 Valor Atualizado: R\$ 1.200,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO C PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03015043000139

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 51.291.602 MARIA IZABEL VIEIRA MIRANDA

CNPJ: 51291602000186

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Chave Pix: 51291602000186

Código da operação: 34266194723

Chave de segurança: WTGRRQWVAW4YVXQA

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Ajô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Ajô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Chave de Acesso da NFS-e

3118601225129160200018600000000001424081791546032

Número da NFS-e
14Competência da NFS-e
07/08/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
07/08/2024 22:59:27Número da DPS
14Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
07/08/2024 22:59:27A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	51.291.602/0001-86	-	(31) 7562-2812
Nome / Nome Empresarial	51.291.602 MARIA IZABEL VIEIRA MIRANDA	E-mail	
Endereço	INDUSTRIAL, 516, SANTA MARIA	JURIDICO.CONTABILSANTOS@HOTMAIL.COM	
Simplex Nacional na Data de Competência		Município	CEP
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Contagem - MG	32240-180
		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	03.015.043/0001-39	-	(31) 3361-7526
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA		-	
Endereço		Município	CEP
RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONAS		Contagem - MG	32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Contagem - MG	-
Descrição do Serviço			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ARTE E CULTURA (NATAÇÃO) REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024. VALOR TOTAL R\$ 1.200,00.			
TERMO DE FOMENTO 022/2024			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Contagem - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 1.200,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

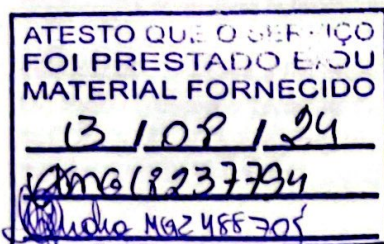
VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 1.200,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 1.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

112

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): Maria Izabel Vieira Mirante, Microempreendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ 51.291.602/0001-86 com sede na Rua Aristolino Basilio de Oliveira, nº452, Loja – Bairro Lindéia – Barreiro, CEP: 30692-190 doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional Núcleo Santa Maria, em Termo de Parceria celebrado com a Associação Projeto Social Abraçar, de Oficina de Arte e Cultura (natação) conforme o Termo de Fomento 022/2024.

Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE serviços de licenciatura em artes e realização de oficinas temáticas, com realização de atendimentos 04 (duas) vezes por semana para cada turma, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do Termo de Fomento 022/2024 e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o Termo de Fomento 022/2024 o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.

Rua Rio Branco, 233d – Bairro Amazonas – Contagem / MG. CEP 32223-540. TEL.: (31)3361/7526

Página 1 de 3



Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) subestabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

U3

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

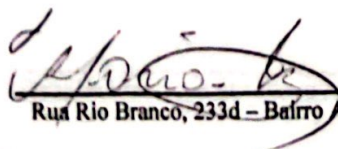
Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 11 (onze) meses, tendo como termo inicial o dia 20 de maio de 2024 e como termo final o dia 26 de abril 2025, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1ª e 11ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do Termo de Fomento 022/2024, datado com o término em 26/04/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo Termo de Fomento 022/2024. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.



Rua Rio Branco, 233d - Bairro Amazonas - Contagem / MG. CEP 32223-540. TEL.: (31)3361/7526

Página 2 de 3



Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

114

Parágrafo único O(a) CONTRATADO(A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

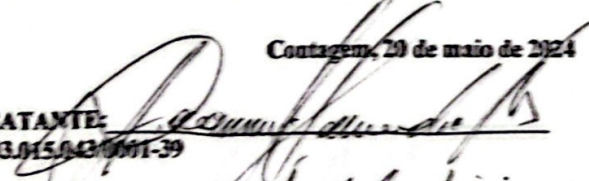
Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

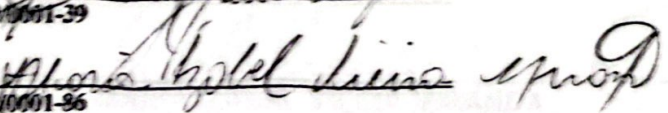
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único - As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 20 de maio de 2024

CONTRATANTE: 
CNPJ: 03.045.043/0001-39

CONTRATADO: 
CNPJ: 51.291.602/0001-86

TESTEMUNHAS:

NOME: _____	NOME: _____
CPF: _____	CPF: _____
ASSINATURA: _____	ASSINATURA: _____



ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

115

MARIA IZABEL VIEIRA MIRANDA
CNPJ: 51.291.602/0001-86
RUA INDUSTRIAL 516
BAIRRO: SANTA MARIA
CONTAGEM/MG
CEP: 32.240-180

CLIENTE:

Associação Comunitário Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

Prestador de Serviço:

Orçamento para prestação de serviços de arte e cultura (NATAÇÃO)

- Valor R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Contagem, 15 de MAIO de 2024


MARIA IZABEL VIEIRA MIRANDA
CNPJ: 51.291.602/0001-86

ORÇAMENTO



Associação comunitária - **PROJETO DE VIDA**

116

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

Nome : Flavia Andrade

CNPJ: 20.688.956/0001-35

Endereço: Rua Belterra 261

Bairro: Belterra

Valor: 1.500,00

- NATAÇÃO

Contagem,

Flavia Andrade

NOME:

CNPJ:

ORÇAMENTO



112

Associação comunitária - **PROJETO DE VIDA**

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

Nome : Karina Carla da Silva

CNPJ: 19.309.243/001-34

Endereço: rua paris 340

Bairro: Parque Recreio

Valor: 1.300,00

***NATAÇÃO**

Contagem,

Karine Carla

KARINE CARLA DA SILVA
19.309.243/0001-34

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

TERMO DE FOMENTO 022/2024

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA D - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Hilbert Ferreira dos Santos

Oficineiro: Maria Gadel Vieira Miranda

Atividade: Notação

Período: Julho/2024

118

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

Atividades realizadas a melhoria e aperfeiçoamento dos nós.

Educação de conduta para propo-
no do nó bebelita.

Brocado e perno de individual
dos nós com e pito.

Nó costos OK.

Exercícios com puncho e materiais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Contagem, 07 de agosto de 2024.

Maria Gadel Vieira Miranda
Assinatura do Oficineiro

Hilbert Ferreira dos Santos
Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor	
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA	CNPJ:03.015.043/0001-39
Dados Projeto Social	
Nome do Projeto: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL	Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: 022/2024
Atividade: NATAÇÃO	Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): MARIA IZABEL VIEIRA MIRANDA
Horário das atividades: 3ª e 5ª às 13:00	Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS
Mês: JULHO	Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Dia do mês		S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	
Dia da Semana																																	
Nome dos presentes																																	
1- ANA LUIZA AMORIM MARTINS																																	7
2- BRYAN HENRIQUE LIMA																																	9
3- EMANUEL CALEB																																	8
4- GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA VIANA																																	8
5- LEONARDO DAVI DE OLIVEIRA																																	8
6- MALLU VITORIA DA SILVA LADISLAU																																	8
7- NATALLI GONÇALVES REIS																																	
8- SAMUEL BRYAN BARROSO FREITAS																																	

Assinatura do Profissional(is) responsável(is) Maria Izabel Vieira Miranda

Assinatura do Coordenador: [Assinatura]



119



LISTA DE FREQUÊNCIA

120





PREFEITURA DE CONTAGEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDEL

Nº DO TERMO DE PARCERIA
022/2024

Nº PRESTAÇÃO
CONTAS

PERÍODO (Mensal)

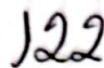
—/—/— até
—/—/—

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

NATAÇÃO

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
BRYAN HENRIQUE LIMA FRANCISCO	156.568.646-26	NATAÇÃO	99524-9055	09/12/2013	RUA JOÃO PAULO DE AMORIM, 220	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
EMANUEL CALEB PAULA PEREIRA	705.331.426-01	NATAÇÃO	98818-4088	08/03/2014	RUA DR. CICERO DE CASTRO, 225	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
ELMO ANDRADE CAMPOS	559.503.026-72	NATAÇÃO	99905-7789	25/12/1961	RUA SANTA ALEXANDRINA, 226	INDUSTRIAL ITAÚ	SANTA MARIA
MANOEL EVERALDO SOUZA SANTOS	355.459.096-72	NATAÇÃO	99119-1761	21/09/1960	RUA NASCIMENTO TEIXEIRA, 750	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
MILENA REZENDE CAMPOS	151.861.716-62	NATAÇÃO	99990-2248	18/09/2000	RUA SANTA ALEXANDRINA, 226	INDUSTRIAL ITAÚ	SANTA MARIA
NATALI GONÇALVES REIS	702.532.226-13	NATAÇÃO	98207-8952	22/12/2012	AVENIDA MARTE, 707	JARDIM RIACHO	SANTA MARIA
LUCIA HELENA SANTOS	825.642.566-00	NATAÇÃO	99316-1484	20/01/1968	RUA SANTA MARIA, 592	SANTA MARIA	SANTA MARIA
SOPHIA TELESFORO DA CRUZ		NATAÇÃO	98770-1686	12/01/2013	RUA SANTA MARIA, 580	SANTA MARIA	SANTA MARIA
MARCELINA DAS DORES REZENDE CAMPOS	669.235.146-49	NATAÇÃO	99923-8976	14/07/1964	RUA SANTA ALEXANDRINA, 226	INDUSTRIAL ITAÚ	SANTA MARIA
ANDREIA DE SOUZA BARROSO	981.038.656-72	NATAÇÃO	99815-6301	08/03/1974	RUA CEL. ANTONIO DE CASSIA, 122	SANTA MARIA	SANTA MARIA

121

[illegible]



PREFEITURA DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL	Nº DO TERMO DE PARCERIA	
	022/2024	
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC -ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA	Nº PRESTAÇÃO CONTAS	PERÍODO (Mensal)
	—	__/__/__ até __/__/__

NATAÇÃO NOVOS

[illegible]

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL	Nº DO TERMO DE PARCERIA	
	022/2024	
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC -ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA	Nº PRESTAÇÃO CONTAS	PERÍODO (Mensal)
	—	— até — — — —

NATAÇÃO DESLIGADOS

[illegible]

124



PREFEITURA DE CONTAGEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL

Nº DO TERMO DE PARCERIA

022/2024

Nº PRESTAÇÃO CONTAS

PERÍODO (Mensal)

ARTESANATO

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
ARLENE INÁCIA DA SILVA	039.645.496-81	ARTESANATO	99816-3831	13/04/1957	RUA CAMOMILA, 23	LINDEIA	SANTA MARIA
DIVA GONÇAVES DE CARVALHO	730.925.256-04	ARTESANATO	98287-2620	01/03/1951	RUA DR. FRANCISCO DE QUEIROZ, 254	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
DORZILA FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA	055.358.036-18	ARTESANATO	99945-3378	03/10/1963	AV. IPIRANGA, 72	BANDEIRANTES	SANTA MARIA
MARIA GENEROSA DE JESUS GONÇALVES	327.261.266-20	ARTESANATO	99155-0909	24/10/1944	RUA JOSÉ BARRA DO NASCIMENTO, 235	ELDORADO	SANTA MARIA
MARIA JOSÉ CALU MENDES	315.244.276-91	ARTESANATO	99642-9564	30/10/1949	RUA DOIS, 150	SANTA MARIA	SANTA MARIA
RITA DE CÁSSIA NUNES	024.036.606-60	ARTESANATO	98352-6806	09/12/1963	RUA ALFAZEMA, 20	LINDEIA	SANTA MARIA
VITALINA ROSA DE JESUS	029.725.266-60	ARTESANATO	98659-2421	02/06/1947	RUA ANTONIO GERMANO, 929	PALMARES 8	SANTA MARIA
NEUSA MOTA ALMEIDA	714.867.476-04	ARTESANATO	99879-8901	24/04/1960	RUA CEL. ANTONIO DE CÁSSIA, 119	SANTA MARIA	SANTA MARIA
OLGA OLIVEIRA ROBERTO	847.091.896-68	ARTESANATO	97128-0545	16/04/1971	RUA PADRE CANEDA, 173	LINDEIA	SANTA MARIA
QUEZIA LIMA DOS SANTOS	106.013.656-23	ARTESANATO	99632-2233	18/08/1992	RUA DAS PETUNIAS, 531	LINDEIA	SANTA MARIA
RONILDA GONÇALVES DA SILVA TEODORO	013.663.956-97	ARTESANATO	98628-1867	17/08/1966	RUA DAS PETUNIAS, 539	LINDEIA	SANTA MARIA

125

PREFEITURA DE CONTAGEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL

Nº DO TERMO DE PARCERIA		022/2024
Nº PRESTAÇÃO CONTAS		—
PERÍODO (Mensal)		—/—/— até —/—/—

ARTESANATO NOVOS

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
ROSILENE MARIA ROLIM	030.716.106-45	ARTESANATO	99515-1819	14/12/1972	RUA CEL. JOÃO M. DE AZEVEDO, 568	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA SILVA	281.548.865-53	ARTESANATO	99277-7990	18/04/1949	RUA CEL. AMÉRICO DE OLIVEIRA, 132	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
LUECI DOS REIS SILVA	903.588.486-87	ARTESANATO	99848-8265	01/11/1958	RUA BRAUNAS, 342	PALMARES	SANTA MARIA
ELISANGELA DIAS DE BARCELOS	097.368.556-51	ARTESANATO	98368-0077	18/05/1978	RUA DR. MARIO GUERRA PAIXÃO, 380	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
MARIA APARECIDA NATIVIDADE MOREIRA	103.243.126-10	ARTESANATO	98452-6305	08/10/1958	RUA CARMELO DUTRA, 97	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
MARIA JOSÉ DA SILVA	761.630.596-20	ARTESANATO	98216-1933	30/01/1956	AVENIDA REGULUS, 85, APT0202/BL6	RIACHO	SANTA MARIA
CRISTINA DE FÁTIMA FERREIRA DA CRUZ	084.351.526-00	ARTESANATO	98606-8816	25/11/1987	RUA ARTERIAL, 615, APT0103/BL20	SANTA MARIA	SANTA MARIA
		ARTESANATO					SANTA MARIA
		ARTESANATO					SANTA MARIA
		ARTESANATO					SANTA MARIA
		ARTESANATO					SANTA MARIA

27

PREFEITURA DE CONTAGEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL

Nº DO TERMO DE PARCERIA
022/2024

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Nº PRESTAÇÃO
CONTAS

PERÍODO (Mensal)

ARTESANATO NOVOS

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
ROSILENE MARIA ROLIM	030.716.106-45	ARTESANATO	99515-1819	14/12/1972	RUA CEL. JOÃO M. DE AZEVEDO, 568	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA SILVA	281.548.865-53	ARTESANATO	99277-7990	18/04/1949	RUA CEL. AMÉRICO DE OLIVEIRA, 132	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
LUECI DOS REIS SILVA	903.588.486-87	ARTESANATO	99848-8265	01/11/1958	RUA BRAUNAS, 342	PALMARES	SANTA MARIA
ELISANGELA DIAS DE BARCELOS	097.368.556-51	ARTESANATO	98368-0077	18/05/1978	RUA DR. MARIO GUERRA PAIXÃO, 380	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
MARIA APARECIDA NATIVIDADE MOREIRA	103.243.126-10	ARTESANATO	98452-6305	08/10/1958	RUA CARMELO DUTRA, 97	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
MARIA JOSÉ DA SILVA	761.630.596-20	ARTESANATO	98216-1933	30/01/1956	AVENIDA REGULUS, 85, APT0202/BL6	RIACHO	SANTA MARIA
CRISTINA DE FÁTIMA FERREIRA DA CRUZ	084.351.526-00	ARTESANATO	98606-8816	25/11/1987	RUA ARTERIAL, 615, APT0103/BL20	SANTA MARIA	SANTA MARIA
		ARTESANATO					SANTA MARIA
		ARTESANATO					SANTA MARIA
		ARTESANATO					SANTA MARIA
		ARTESANATO					SANTA MARIA

127



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 51.291.602 MARIA IZABEL VIEIRA MIRANDA
CNPJ: 51.291.602/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:54 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2025.

Código de controle da certidão: **B24C.BE90.9082.4FAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Reserva-se o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:54 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2025.

Código de controle da certidão: **B24C.BE90.9082.4FAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/08/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/11/2024

129

NOME: 51.291.602 MARIA IZABEL VIEIRA MIRANDA

CNPJ/CPF: 51.291.602/0001-86

LOGRADOURO: RUA INDUSTRIAL

NÚMERO: 516

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA MARIA

CEP: 32240180

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

CNPJ/CPF: 51.291.602/0001-86

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

DISTRITO

MUNICÍPIO: CONTAGEM

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação de Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000789436036



130

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.291.602 MARIA IZABEL VIEIRA MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.291.602/0001-86
Certidão nº: 54506760/2024
Expedição: 08/08/2024, às 14:11:59
Validade: 04/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.291.602 MARIA IZABEL VIEIRA MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.291.602/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet. (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Certifica-se que 51.291.602 MARIA IZABEL VIEIRA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados

necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Internet. (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados

necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: 51.291.602 MARIA IZABEL VIEIRA MIRANDA

131

CPF/CNPJ nº: 51.291.602/0001-86

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto a Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão: 129138

Data de emissão: 09/08/2024

Data de validade: 07/11/2024

Controle de autenticidade: 950532935950532

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Controle de autenticidade: 950532935950532

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações:

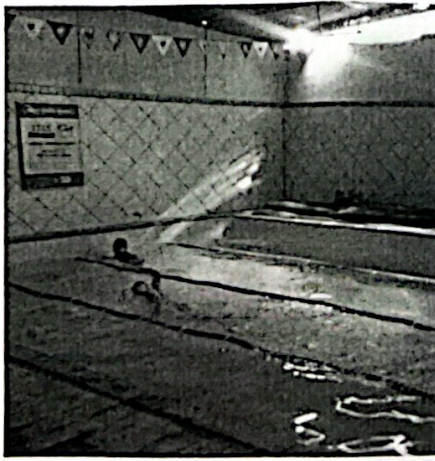
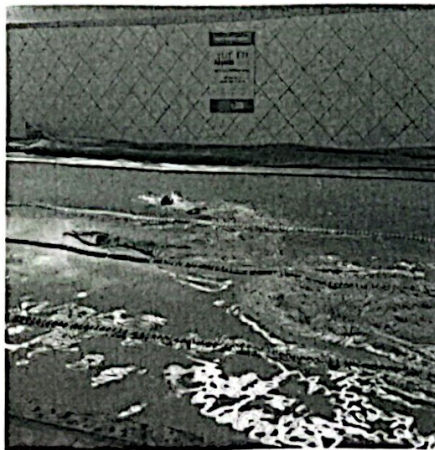
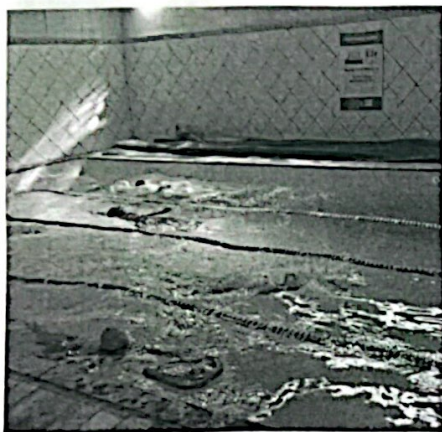
1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Natação

132

Data: 02 de Julho de 2024



Natação

133

Data: 02 de Julho de 2024





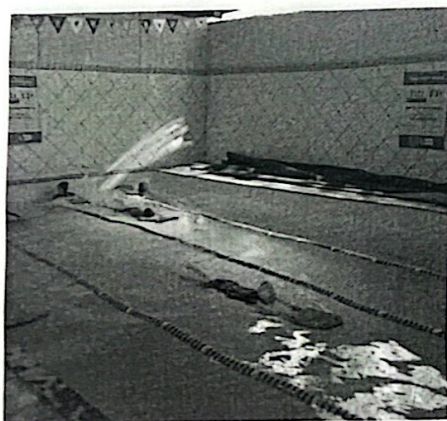
PROJETO
DE VIDA
Organização
Sociedade Civil



Natação

J34

Data: 04 de Julho de 2024

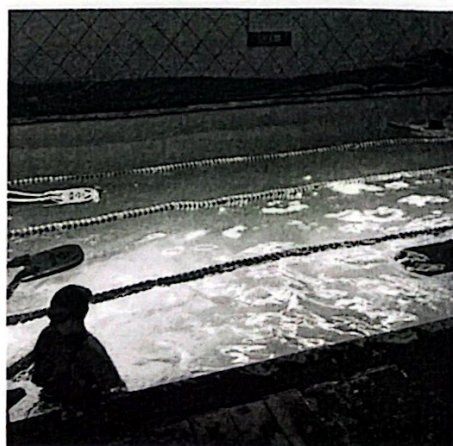


Natação

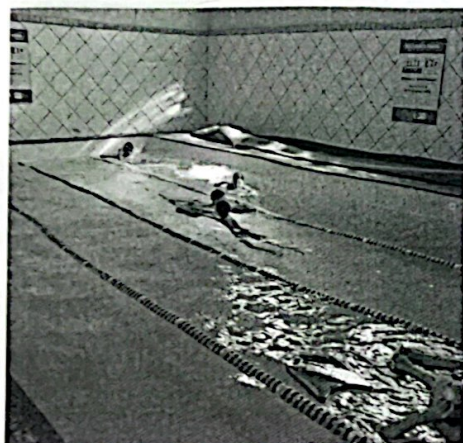
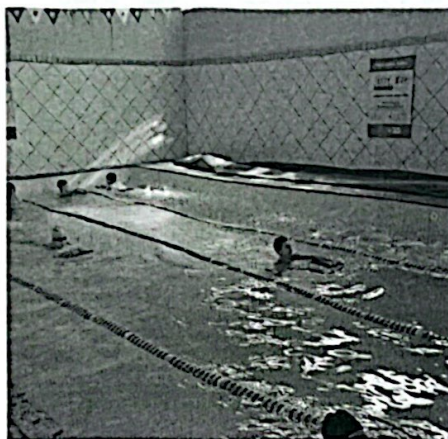


135

Data: 04 de Julho de 2024



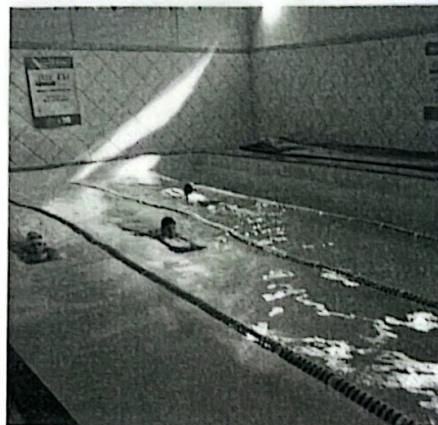
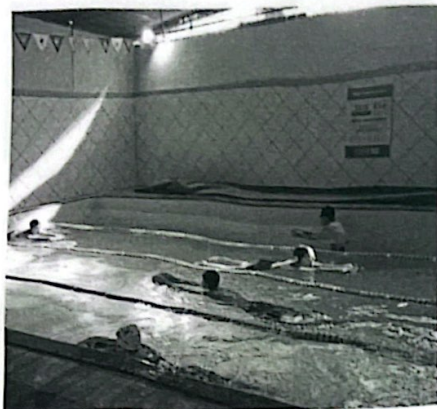
136



Natação

J37

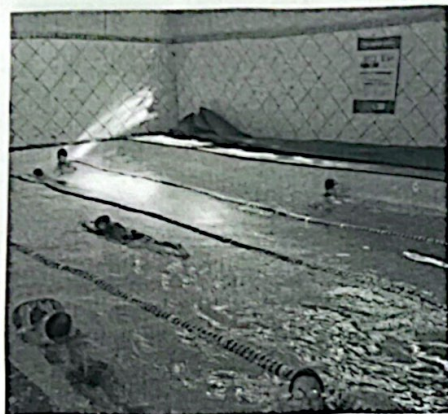
Data: 09 de Julho de 2024



Natação

138

Data: 11 de Julho de 2024



Natação

139

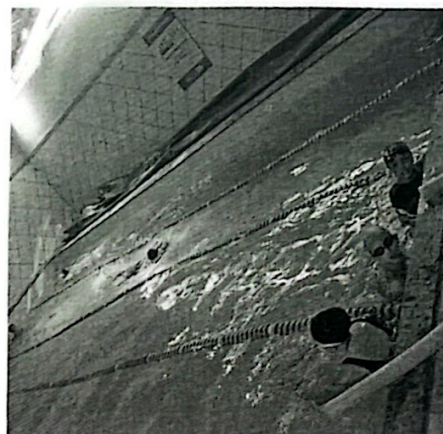
Data: 11 de Julho de 2024



Natação

JUO

Data: 16 de Julho de 2024



Natação

141

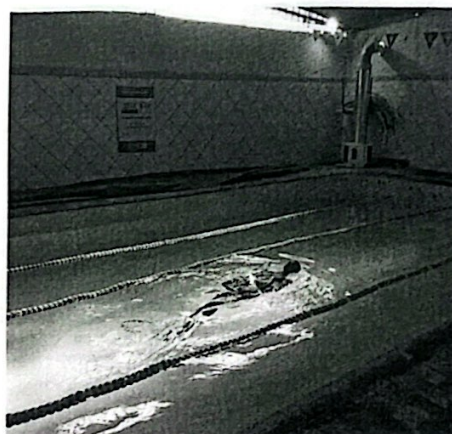
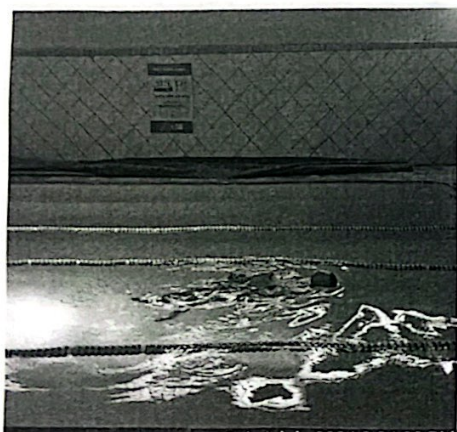
Data: 18 de Julho de 2024



Natação

142

Data: 18 de Julho de 2024



Natação

J43

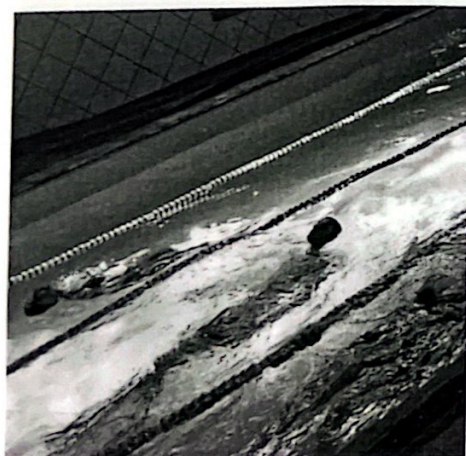
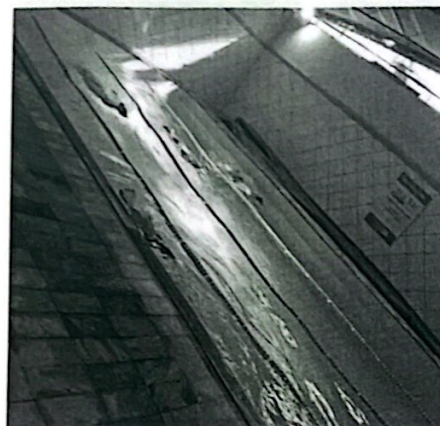
Data: 23 de Julho de 2024



Natação

144

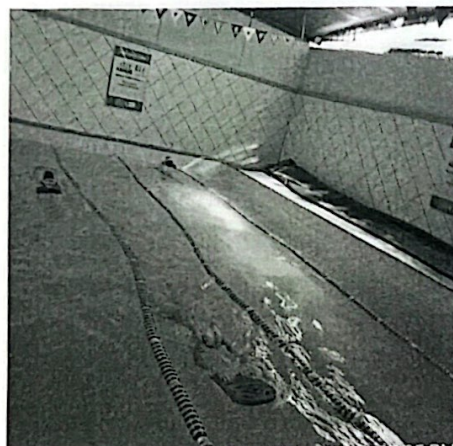
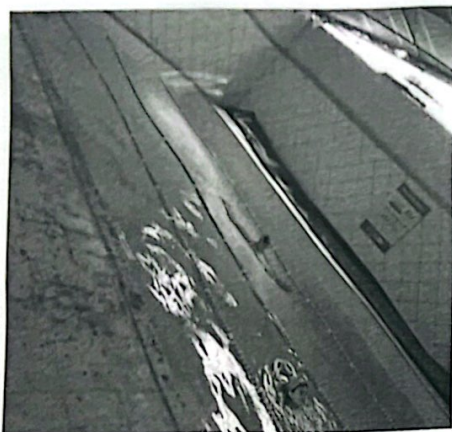
Data: 23 de Julho de 2024



Natação

J45

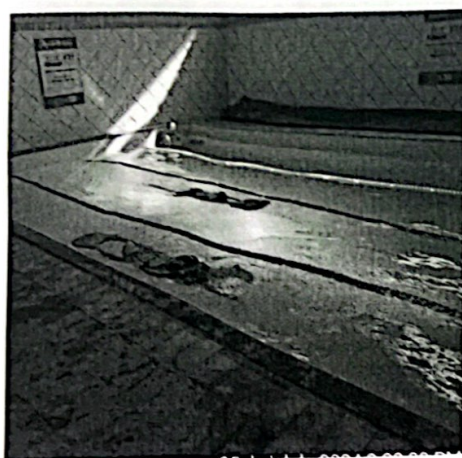
Data: 25 de Julho de 2024



Natação

146

Data: 25 de Julho de 2024



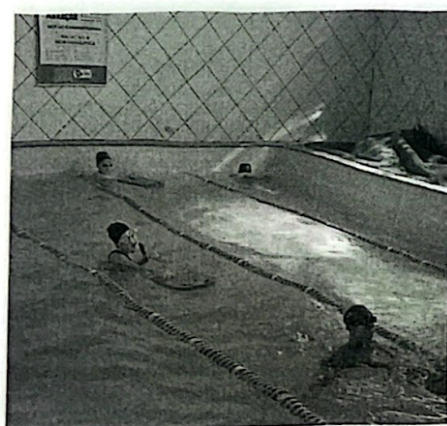
**PROJETO
DE VIDA**
Organização
Sociedade Civil



Natação

J47

Data: 30 de Julho de 2024



Natação

148

Data: 30 de Julho de 2024

